



Revista ADM.MADE

Revista do Mestrado em Administração e
Desenvolvimento Empresarial - Universidade
Estácio de Sá

Revista ADM.MADE, ano 9, v.13, n.2, p.48-61, maio/agosto, 2009

Revista do Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial da Universidade Estácio de Sá - Rio de Janeiro (MADE/UNESA). ISSN: 1518-9929

Editora responsável: Isabel de Sá Affonso da Costa

Organizador do volume temático: Lamounier Erthal Villela (MADE/UNESA)

A Responsabilidade Social nas Universidades do Rio Grande do Sul: um Estudo de suas Concepções e Práticas *

Ana Lúcia Suárez Maciel¹

Érica Monteiro do Bomfim Bordin²

Marisa Camargo³

Viviane de Menezes⁴

Artigo recebido em 28/08/09. Artigo convidado a publicação, avaliado por dois membros do Comitê Editorial.

* Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada e publicada nos Anais do III Enapegs - Juazeiro/BA-Petrolina/PE, maio de 2009.

¹ Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PPGSS/PUC-RS). Professora e pesquisadora da Faculdade de Serviço Social da PUC-RS (FSS/PUC-RS), nos cursos de Graduação e Pós-Graduação. Endereço: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Av. Ipiranga, 6681/Prédio 15/3º. andar - Partenon - CEP: 90619-900 - Porto Alegre - RS. E-mail ana.suárez@puhrs.br.

² Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PPGSS/PUC-RS). E-mail: erica_bordin@yahoo.com.br.

³ Mestranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PPGSS/PUC-RS). Bolsista integral do CNPq no PPGSS/PUC-RS. E-mail: marisacamargo_ss@hotmail.com.

⁴ Graduanda em Serviço Social na Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (FSS/PUC-RS). Bolsista de Iniciação Científica do Cnpq. E-mail: viviane.menezes.001@acad.puhrs.br.

A Responsabilidade Social nas Universidades do Rio Grande do Sul: um Estudo de suas Concepções e Práticas

Há mais de uma década, o debate e a prática da responsabilidade social vêm sendo promovidos e incorporados no cotidiano das organizações do Brasil. Dentre elas, interessam-nos, particularmente, as universidades, considerando o avanço do tema responsabilidade social e o seu potencial, enquanto instituição de formação e de disseminação do conhecimento, na construção e na efetivação de um novo modelo de desenvolvimento ambiental, econômico e social. Aliado a esse interesse, sublinha-se que o órgão regulador do ensino superior no país – o Ministério da Educação e da Cultura – vem incorporando essa dimensão na avaliação institucional das universidades. O presente artigo apresenta dados parciais de uma pesquisa que tem, como objetivo geral, analisar a concepção e a gestão das universidades gaúchas no que se refere à prática da responsabilidade social. Trata-se de um estudo qualitativo que utiliza um conjunto de procedimentos de pesquisa, envolvendo: 1) análise documental do estado da arte sobre o tema, da legislação brasileira e de relatórios de responsabilidade social e/ou de balanços sociais das universidades); e 2) entrevistas e/ou questionários com os gestores das universidades. A amostra é composta por dez instituições de ensino superior (IES) que foram premiadas pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul com o Prêmio de Responsabilidade Social – instituído pela Lei n. 11. 440, de 18 de janeiro de 2000 - desde a sua criação no ano de 2000 até o ano de 2007. Os dados apontam para a crescente participação das universidades privadas gaúchas na prática da responsabilidade social, entretanto as suas concepções e práticas se mantêm distantes da identidade inovadora e vanguardista das mesmas.

Palavras-chave: responsabilidade social; universidade; gestão social.

Keywords: social responsibility; university; social management.

Social Responsibility in the Universities of Southern Brazil: Theory and Practice

For over a decade the debate and practice of social responsibility have been promoted and incorporated into the daily life of organizations in Brazil. Among them, we are especially interested in the Universities, considering the advancement of the issue of social responsibility and their potential as institutions for training and spreading knowledge, building and enforcing a new model of environmental, economic and social development. Together with this interest, it is underlined that the normative body for higher education in the country - the Ministry of Education and Culture - has been incorporating this dimension into the institutional evaluation of Universities. This article presents partial data taken from a research that has the general objective of analyzing the conception and management of 'gaucho' universities in relation to the Social Responsibility practice. This is a qualitative study, which uses a set of research procedures involving documental analysis (state of the art on the subject, the Brazilian legislation, reports on Social Responsibility and / or social reports by Universities), interviews and/or questionnaires to University managers. The sample comprises ten Higher Education Institutions that have been awarded by the Legislative Assembly of Rio Grande do Sul State the Social Responsibility Award (Law No. 11. 440, January 18th, 2000) since its creation in 2000 until the year 2007. Data shows the increasing participation of private Universities under analysis; however, their concepts and practices are still far from their innovative and avant-garde identity.

1. A Responsabilidade Social no Contexto das Universidades

As universidades são as principais instituições educacionais que operam o ensino superior, sendo compreendidas como: “[...] instituições pluridisciplinares de formação

dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano” (BRASIL, 1996, art.52).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Brasil inaugurou um conjunto significativo de mudanças na concepção e na operacionalização do ensino e da gestão acadêmica. No que se refere às mudanças no arcabouço legal do ensino superior, é fundamental apontar para as alterações que vêm sendo processadas nas universidades brasileiras, a partir da criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. O Sinaes é formado por três componentes principais: as avaliações das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. Esse sistema avalia todos os aspectos que giram em torno dos eixos ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, desempenho dos alunos, gestão da instituição, perfil do corpo docente e instalações, entre outros aspectos.

Dentre os objetivos do Sinaes, destacamos o seguinte: promover a Responsabilidade Social das instituições de ensino superior (IES), respeitando a identidade institucional e a autonomia. Esse objetivo é desdobrado no Artigo 3º da referida lei:

A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes: III - a Responsabilidade Social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural (INEP, 2004, p.94).

O histórico compromisso social das IES e a defesa de ideais humanísticos na construção de uma sociedade mais justa e democrática, encontram muitos pontos de convergência no debate com relação ao seu papel no âmbito da Responsabilidade Social, assim como oferece oportunidades de inovação e elaboração de respostas críticas e criativas, procedentes do tensionamento que a própria realidade, as diferentes compreensões sobre a mesma e essas demandas, provocam.

Assim, para além do caráter legalista que a incorporação da responsabilidade social passou a ter nas universidades, em função da avaliação do órgão regulador, cabe ampliar a reflexão dessa dimensão. Ao afirmarmos que as universidades são organizações que se intercambiam com as demais e com a sociedade em geral, isso significa que a sua função vai além da formação de profissionais, do fomento à cultura, da produção do conhecimento e da oferta de serviços de extensão. Isso significa compreender que, como organização comprometida com o desenvolvimento social, sua gestão não pode estar restrita ao cumprimento das suas funções precípua (ensino, pesquisa e extensão), mas com o futuro desse desenvolvimento, que passa, evidentemente, pelas suas funções, requerendo significativas mudanças na concepção da sua função social nesse processo de desenvolvimento.

No novo modelo de gestão que se desenha para as universidades que se alinham a essa perspectiva, a responsabilidade social não é absorvida por uma mera exigência legal. Antes, isto ocorre pela crença de que a função da universidade pode ser ampliada,

tornando-a artífice dos rumos do futuro do País na formação dos futuros profissionais/cidadãos, no fomento à pesquisa e à produção de conhecimentos sintonizados com as reais demandas societárias, e com a oferta de serviços extensionistas que se articulem com os demais setores da sociedade e que possam qualificar suas ações.

Um dos movimentos que destaca a preocupação com a incorporação do tema por parte das universidades encontra-se na declaração oriunda do Congresso Internacional de Reitores Latino-Americanos e Caribenhos, organizado pelo Instituto Internacional para a Educação Superior na América Latina e no Caribe - Iesalc, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco, e pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Ocorrido em 2007, este evento representou o delineamento de políticas de implementação e desenvolvimento da educação superior. Ali os reitores declararam que tanto as universidades latino-americanas como as caribenhas necessitam adotar o princípio da educação como bem público, de acordo com os valores de qualidade, pertinência, relevância, inserção e equidade - ou seja, como direito universal.

Para essas universidades, estar socialmente referenciada significa orientar os conteúdos dos processos educacionais e demais atividades-fim para a satisfação das necessidades da vida social, em seus âmbitos individuais e coletivos, incluindo a superação de todo tipo de preconceito. As necessidades se referem à redução das iniquidades, características das relações sociais vigentes na região, particularmente os direitos básicos da cidadania democrática.

Aqui se vislumbra a superação das desigualdades sociais, a qual é condicionada pelos processos globais de interrelação e de interdependência entre países e regiões, com base nos fundamentos dos novos paradigmas culturais e tecnológicos que caracterizam a sociedade do conhecimento. Entretanto, na América Latina e no Caribe persistem e se acentuam as desigualdades sociais, num contexto de desequilíbrio ambiental e de esgarçamento dos valores que sustentam a vida em sociedade. Para aprofundar essas questões, os participantes do referido congresso propuseram uma agenda a ser discutida futuramente, na qual será vislumbrada a opção ético-política do compromisso social da educação superior, no que se refere a suas contribuições para o desenvolvimento humano sustentável, para a equidade, para a inclusão social e para a cultura da paz. Neste congresso também foram delineados alguns pontos a serem discutidos em futuros encontros dos reitores, dos quais se enfatiza:

O voluntariado e a filantropia, para o compromisso ético com a justiça social no exercício de direitos; reafirmar o papel insubstituível dos Estados como garantia do direito à educação e como responsáveis primários pela manutenção da Educação Superior; potencializar a participação e o protagonismo das Universidades na formulação e implementação de políticas públicas para o sistema educativo em seu conjunto, as relações com o mundo do trabalho, o fortalecimento da universidade pública e o asseguramento da qualidade dos sistemas nacionais de educação superior. Manifestar o compromisso das Universidades de se constituírem como protagonistas do desenvolvimento da região, promovendo a mudança cultural para o desenvolvimento sustentável, gerando alterações profundas de comportamento, que evitem os desequilíbrios ambiental e social, assim como a degradação dos valores éticos, constituindo-se em pilares de uma

sociedade justa e inclusiva (CONGRESSO INTERNACIONAL DE REITORES LATINO-AMERICANOS E DO CARIBE, 2008, p.6).

Outro ponto referido é o pedido, aos governos da América Latina e do Caribe, para que se posicionem contra a inclusão da educação superior nos acordos gerais para o comércio em serviços, promovidos pela Organização Mundial do Comércio. Na contrapartida, ficaria a solicitação do funcionamento da Red Latinoamericana de Responsables de Relaciones Internacionales de las Instituciones de Educación Superior - Relaries, como um dos mecanismos de ação para a promoção da internacionalização solidária na região, de forma complementar às redes e organismos existentes.

Vale salientar que essa declaração, assim como os apontamentos realizados pelos reitores para serem discutidos em futuros encontros, tiveram, como ponto de partida, os princípios da *Declaração Mundial sobre a Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação*. Essa declaração estabelece que:

A pertinência da educação superior deve ser avaliada em função da adequação entre o que a sociedade espera das instituições e o que estas fazem; a educação superior deve fortalecer sua função na sociedade, e mais concretamente suas atividades destinadas a erradicar a pobreza, a intolerância, a violência, o analfabetismo, a fome, a degradação do meio ambiente e as enfermidades, principalmente mediante uma abordagem interdisciplinar e transdisciplinar para analisar os problemas e as questões propostas (UNESCO, 1998, p.24).

No marco da *Declaração Mundial sobre a Educação Superior no Século XXI*, a Unesco possui papel de liderança na reflexão mundial sobre a reforma no ensino superior. Através do diálogo entre o poder público, as universidades e demais instituições de ensino e pesquisa, a Unesco formula estratégias para incentivar o desenvolvimento e a qualidade no ensino, na pesquisa e nos serviços de extensão. Entretanto, a educação superior vem sendo desafiada pelas dificuldades de financiamento e pelo seu acesso ainda restrito e controlado. Apesar destes desafios, a Unesco defende que a educação deve ser acessível a todos no decorrer da vida, sendo necessário assegurar a qualidade independentemente do nível de formação do aluno.

Neste aspecto a referida declaração enfatiza a preservação do rigor científico e a originalidade para manter um nível indispensável de qualidade, sendo o estudante o centro das preocupações, dentro de uma perspectiva continuada, para permitir a integração total de estudantes na sociedade de conhecimento global do novo século. E, também, reafirma o direito à educação, entendido como o direito ao acesso e à permanência. Potencializa o objetivo da universidade, sendo essa uma instituição que tem, por missão, transmitir e produzir novos conhecimentos por meio de três atividades fundamentais (ensino, pesquisa e extensão), contribuindo com o desenvolvimento social, econômico e cultural de seu entorno.

Além desses documentos, e retomando o conceito de responsabilidade social com base no Instituto Ethos (2008b), as universidades, para alinharem sua gestão e prática nessa perspectiva, estão demandadas a rever seus modelos de gestão acadêmica, a propiciar o debate com relação a sua sustentabilidade, e a explicitar sua contribuição com os processos de inclusão social e com as novas concepções de educação superior que emergem no compasso das rupturas paradigmáticas que vêm sendo implementadas nas

organizações como um todo. Destacam-se, no cenário contemporâneo, alguns processos de mudança, que impõem às universidades novas ou renovadas respostas, tais como:

- a universidade está formando, hoje, a geração que vai operar a transição do mundo insustentável para o mundo sustentável; assim, sua proposta de formação e sua estrutura de gestão necessitam estabelecer sintonia com as demandas e com as possibilidades que se descortinarão para essa geração. Para tanto, se indica a criação de estruturas acadêmicas e propostas curriculares que proporcionem, aos futuros profissionais/cidadãos, essa aproximação com a sustentabilidade dos processos societários em geral e, em particular, das suas profissões;
- a demanda por uma visão sistêmica desafia os currículos que, atualmente, reproduzem uma lógica e estrutura disciplinar para avançar na integração das dimensões filosófica, cognitiva e relacional na formação de um homem econômico, estético, social e ético. Para tanto, exige-se um alargamento das fronteiras entre os campos de saber, uma ampliação nas vivências acadêmicas, uma associação entre profissões e, fundamentalmente, uma revisão paradigmática do perfil de profissional que se deseja formar. Esse perfil não pode estar restrito à formação para uma profissão, mas precisa incorporar uma forte sensibilização para o contexto em que as profissões se inserem, e onde os sujeitos se constroem em uma perspectiva de totalidade, onde a escolha profissional é, apenas, parte dessa totalidade;
- a inclusão social só poderá ser feita por um novo mercado, o que requer a formação de novos padrões e novos comportamentos que poderão ser vivenciados no contexto acadêmico, através da aproximação com a realidade diversa, multicultural, desigual e contraditória em que vivemos. A mera discussão de temas dessa natureza pode ser acompanhada da inserção de sujeitos, de grupos e de movimentos sociais que vivenciam essa realidade no contexto e no cotidiano da universidade, trazendo-a para dentro dos “muros institucionais”, e provocando rupturas com a reiterada fratura entre a academia e o “mundo real”;
- a formação da cidadania exige a necessidade de conhecer-se e de experimentar-se na realidade social, de forma que cada profissão crie seu objeto social. Isto porque se compreende que toda a profissão possui uma dimensão social que se expressa em uma coresponsabilidade com o desenvolvimento sustentável de seu país e da sociedade em geral. Da mesma forma, há uma responsabilidade por parte da universidade em formar profissionais para além das demandas do mercado, embora saibamos - do contexto competitivo - em que as universidades vivem no País em função da massificação dessa modalidade de ensino (SILVA, 2008).

A incorporação do tema da responsabilidade social nas universidades ainda é recente. Requer que cada universidade faça a sua discussão interna, amadureça suas concepções, revise seu planejamento estratégico e, ao optar por essa gestão, crie o seu modelo organizacional de acordo com sua identidade, sua cultura e seu posicionamento institucional.

2. A Premiação no Rio Grande do Sul: um Estímulo às Práticas de Responsabilidade Social das Universidades

No estado do Rio Grande do Sul, desde o ano de 2000 há lei que estimula as organizações a desenvolverem e a socializarem suas práticas de responsabilidade social: a Lei n. 11.440, de 18 de janeiro de 2000. Ela instituiu o Certificado de Responsabilidade Social/RS, a ser conferido anualmente pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul às empresas e demais entidades com sede no Rio Grande do Sul que apresentarem o seu balanço social do exercício imediatamente anterior. No Artigo Segundo da referida lei, fica conceituado balanço social como:

O documento pelo qual as empresas e demais entidades apresentam dados que permitam identificar o perfil da sua atuação social durante o exercício, a qualidade de suas relações com os empregados, o cumprimento das cláusulas sociais, a participação dos empregados nos resultados econômicos e as possibilidades de desenvolvimento pessoal, bem como a forma de interação das empresas e de mais entidades com a comunidade e sua relação com o meio ambiente (RIO GRANDE DO SUL, 2000).

No parágrafo único do Artigo 4º da referida lei são explicitados os aspectos a serem considerados na certificação do prêmio, sendo indicados os seguintes:

- I - Impostos - taxas, contribuições e impostos federais, estaduais e municipais;
- II - Folha de pagamento bruta - valor total da folha de pagamento, incluídos os encargos sociais;
- III - Condições de trabalho - higiene e segurança de trabalho, número de acidentes de trabalho e número de reclamações trabalhistas;
- IV - Alimentação - restaurante, tíquete-refeição, lanches, cestas básicas e outros gastos com a alimentação dos empregados;
- V - Saúde - plano de saúde, assistência médica, programas de medicina preventiva, programas de qualidade de vida e outros gastos com saúde;
- VI - Educação - treinamento, programa de estágios, reembolso de educação, bolsas de estudos, creches, assinaturas de revistas, gastos com biblioteca, e outros gastos com educação e treinamento de empregados ou seus familiares;
- VII - Aposentadoria - planos especiais de previdência privada, tais como: fundações previdenciárias, complementações de aposentadoria e outros benefícios aos aposentados;
- VIII - Outros benefícios - participação nos resultados econômicos, seguro, empréstimos, gastos com atividades recreativas, transportes e outros benefícios oferecidos aos empregados;
- IX - Contribuições para a sociedade - investimentos na comunidade nas áreas de cultura, esportes, habitação, saúde pública, saneamento, segurança, urbanização, educação, defesa civil, pesquisa, obras públicas, campanhas públicas e outros gastos sociais na comunidade, discriminando, inclusive, o número de horas destinadas por seu quadro funcional ao trabalho voluntário;
- X - Investimentos em meio ambiente - reflorestamento, despoluição, gastos com introdução de métodos não-poluente e outros gastos que

visem à conservação e melhoria do meio ambiente, inclusive com educação e conscientização ambiental;

XI - Número de empregados - número médio de empregados no exercício (registrados no último dia do período);

XII - Número de admissões - admissões efetuadas durante o período;

XIII - Políticas adotadas visando a diminuir a exclusão de determinados segmentos sociais - descrição sintética de políticas adotadas pela empresa no sentido de diminuir a exclusão social através da admissão social de idosos, deficientes físicos e outros, no seu quadro funcional. (RIO GRANDE DO SUL, 2000).

A Lei n. 11.640, de 20 de junho de 2001 alterou a Lei n. 11.440/00, no que diz respeito ao prazo de entrega do balanço social ⁱ A mesa da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul em resolução específica, de n. 578/2004, constituiu a Comissão Mista de que trata o art. 5º da Lei n. 11.440/00, composta por representantes de entidades da sociedade civil organizada, com o objetivo de planejar o evento anual e deliberar sobre os critérios que norteiam a escolha das empresas a serem agraciadas com o Troféu Responsabilidade Social – Destaque ⁱⁱ. O último edital do Prêmio de Responsabilidade Social, referente ao ano de 2008, apontou, como objetivos da premiação:

Estimular o debate público sobre a Responsabilidade Social, reforçando a importância do tema para todo o Estado do Rio Grande do Sul;

Estimular a apresentação do Balanço Social pelas empresas, instituições de ensino, entidades governamentais e demais entidades; Difundir a Responsabilidade Social no Estado do Rio Grande do Sul, em todas as representações da sociedade;

Agir como mecanismo de reconhecimento aos esforços conjuntos na busca por uma sociedade melhor;

Fortalecer, pelo exemplo positivo, o movimento pela Responsabilidade Social empresarial no Brasil, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul;

Fomentar as empresas gaúchas, organizações não governamentais, cidadãos comuns, veículos e profissionais de comunicação, administração pública, entidades de ensino, estudantes e outras entidades, a adotarem posturas cidadãs, participando de programas ligados ao tema da Responsabilidade Social, que não se limitem à realização de doações filantrópicas;

Construir e manter relacionamentos com instituições e organizações que desenvolvam ações ligadas ao tema;

Trocar idéias e aprendizagens e disseminar tecnologias sociais com outras empresas e organizações que priorizem o tema;

Sensibilizar líderes políticos do Estado e do Brasil, a introduzirem práticas de gestão pública alinhadas com os princípios da Responsabilidade Social;

Identificar formas inovadoras e eficazes de atuar em parceria com as comunidades na construção do bem-estar comum;

Incentivar os públicos estratégicos a criarem novos programas de voluntariado, adotando uma postura pró-ativa, de modo que seus programas e iniciativas despertem interesse e participação de terceiros;

Tornar o Rio Grande do Sul fonte de referência, através da participação efetiva de toda a sociedade, em ações e programas relevantes ligados ao

tema Responsabilidade Social. (ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL, 2008).

As organizações entregam seus balanços sociais mediante o preenchimento eletrônico do formulário constante no *site* da Assembléia Legislativa (<http://www.al.rs.gov.br>), adotando um dos modelos ali constantes, conforme o tipo jurídico da entidade. Desde 2004 há um modelo específico para entidades governamentais, para fundações, para associações, para sindicatos e para instituições de ensino. Neste mesmo ano, foram instituídos os vencedores pela categoria instituições de ensino.

A partir de 2005, as instituições de ensino passaram a ser uma categoria específica a ser premiada. As empresas e demais entidades que desejam concorrer ao Troféu Responsabilidade Social – Destaque RS, em cada categoria, devem entregar, juntamente com o balanço social, o relatório de responsabilidade social.

O prêmio oferece três tipos de reconhecimento:

1 - Certificado de Responsabilidade Social: Entregue a todas as empresas e demais entidades que apresentarem seu balanço social e que atingirem a pontuação mínima estabelecida pela comissão em relação aos indicadores receberão o Certificado de Responsabilidade Social;

2 - Troféu Responsabilidade Social – Destaque RS: É concedido às empresas e às demais entidades que apresentarem, em cada categoria, o melhor nível de desempenho em termos de responsabilidade social, em avaliação procedida a partir do balanço social e do relatório de responsabilidade social apresentados, e desde que não tenham sido agraciadas com o referido troféu nas últimas duas edições desta premiação;

3 - Diploma Mérito Social: É conferido ao colaborador responsável pelo relatório social da empresa / entidade certificada, bem como ao profissional da contabilidade responsável pelo seu balanço social.

Inseridos na realidade de uma universidade privada gaúcha, pesquisando há cerca de uma década a temática da educação e atuando no âmbito da gestão da responsabilidade social, mobilizamo-nos a realizar uma pesquisa que problematizasse a gestão e as práticas de responsabilidade social das universidades.

3. Aspectos Metodológicos do Estudo

O tema desenvolvido na referida pesquisa aborda a responsabilidade social, tendo como delimitação a sua concepção e gestão nas universidades gaúchas. Para tanto, elaborou-se o seguinte problema de pesquisa: *como as universidades gaúchas concebem e gerenciam a dimensão da responsabilidade social nas suas práticas institucionais?*

Trata-se de uma pesquisa qualitativa que utiliza um conjunto de procedimentos de pesquisa, envolvendo: análise documental (do estado da arte sobre o tema; da legislação brasileira; de relatórios de responsabilidade social e/ou balanços sociais das universidades); entrevistas e/ou questionários com os gestores das universidades.

O universo das universidades que foram premiadas pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, através do Prêmio de Responsabilidade Social (Lei n. 11. 440, de 18 de janeiro de 2000), desde a sua criação no ano de 2000 até o ano de 2007, é de 14.

A amostra da pesquisa foi composta com base no critério de acesso impresso ou *on line* aos relatórios de responsabilidade das instituições de ensino superior- IES certificadas. Assim, o universo da pesquisa foi reduzido de 14 para 10 IES, sendo que, destas, três possuem relatórios impressos e sete disponibilizam os relatórios em versão *on line*

O tratamento dos dados vem sendo feito a partir da técnica de análise de conteúdo, proposta por Pagés et al. (1990), tendo por base mapas elaborados especialmente para o tratamento dos dados.

A seguir, apresentaremos os resultados preliminares da pesquisa, utilizando os dados de uma das universidades pesquisadas, ao qual denominaremos de universidade A. Esses dados foram obtidos a partir da análise do seu relatório de responsabilidade social (RRS).

3.1. Resultados preliminares: o caso da universidade A

Os RRS divulgam o desempenho de uma empresa em nível ambiental, econômico e social, e, comumente, são compreendidos como um meio de comunicação externa conforme identificam as necessidades de informação dos vários públicos com os quais as organizações interagem. Em simultâneo, funcionam como instrumento de comunicação interna, porque transmitem os valores e os eixos de atuação mais importantes da organização, sensibilizando seus colaboradores para as suas causas e para suas responsabilidades individuais e coletivas.

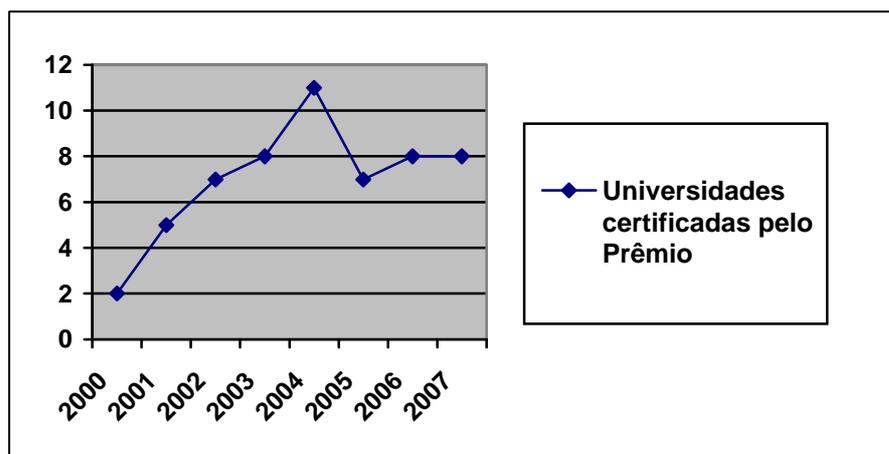
Além disso, os RRS são ferramentas de diálogo, de transparência e de compromisso, sendo compreendidos como forma de avaliação da atuação das organizações, junto aos diferentes *stakeholders* com os quais interagem. São, portanto, ferramentas de gestão que extrapolam o caráter de comunicação que, tradicionalmente, é adotado na sua elaboração.

No que se refere aos RRS elaborados pelas universidades gaúchas, foco deste artigo, é possível observar que, das 109 IES existentes no estado, apenas 13% participaram do prêmio da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul no período que compreende os anos de 2000 até 2007. Tal dado pode estar sinalizando que a gestão da responsabilidade social nas referidas universidades ainda é incipiente, e apontando para a importância de sensibilizá-las para a adoção dessa perspectiva de gestão.

Fazendo um comparativo das IES gaúchas com as IES localizadas na região Sul do país - que totalizam 403 - constatou-se que 43 são públicas e 360 são privadas. Ou seja, a maioria é de natureza privada, fato que se repete no perfil das IES participantes do prêmio da Assembléia Legislativa gaúcha, pois são exclusivamente privadas. Contraditoriamente, as IES públicas não vêm explicitando, com base na referida premiação, a questão da responsabilidade social, embora este aspecto seja item avaliado pelo órgão gestor das mesmas, através do Sinaes.

Baseando-nos no universo de instituições que receberam o Certificado de Responsabilidade Social podemos caracterizá-las da seguinte forma: nove universidades, dois centros universitários e três faculdades. No gráfico a seguir, pode-se conferir a evolução da premiação desde seu início até o ano de 2007, destacando-se o seu ápice em 2004:

Gráfico 1 - Evolução da premiação



Fonte: As autoras, com base nos dados: <<http://www.al.rs.gov.br>>, 2008.

A universidade "A", foco da socialização dos dados empíricos deste artigo, foi certificada pela Assembléia Legislativa por quatro vezes, desde a criação do prêmio. Os dados analisados se referem ao RRS do ano de 2007, tendo como base os mapas quanti-qualitativos elaborados para o seu tratamento e análise. A universidade "A" utiliza parcialmente o modelo de RRS do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas Ibase (IBASE, 2008), destacando-se os seguintes aspectos:

- no item aplicação dos recursos, não é especificado o investimento feito nas ações sociais com base no seu foco ou no seu público-alvo, sendo que a opção da universidade "A" foi pela totalização do investimento feito nas ações sociais de forma única;
- nos indicadores de corpo funcional foram suprimidos seis itens constantes no modelo do Ibase e no investimento interno, com base no modelo Ethos (2008), e três dimensões não foram descritas (diálogo e participação, respeito ao indivíduo, e trabalho decente), sinalizando uma provável dificuldade de relação da universidade com os seus trabalhadores e com seus respectivos dependentes;
- nos indicadores apresentados, chama a atenção o percentual de portadores de necessidades especiais (PNE) - 0,9% do corpo funcional - o que não atende a legislação em vigor. De acordo com o artigo 93 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, uma empresa com número de empregados da universidade "A", está obrigada a preencher 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou com pessoas portadoras de deficiência que estejam habilitadas;
- no que se refere aos estagiários, o percentual da universidade fica em 15%, o que está em conformidade com a nova Lei dos Estágios - Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 (BRASIL, 2008). De acordo com essa lei, o número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal é de 20%. Também chama a atenção o percentual de voluntários que a universidade "A" informa nesse indicador: 11,2%;

- no que se refere às questões de gênero, a universidade “A” informa possuir 954 mulheres e 716 homens. Entretanto, constataram-se diferenças em termos de remuneração e de cargos de chefia, pois, embora possua mais mulheres em seus quadros, o percentual que está em cargos de chefia é de apenas 25%. A política de diversidade é informada como política adotada pela universidade “A”. Entretanto, ela se restringe à inclusão dos PNE e de raça. As ações voltadas para a diversidade são descritas como ações que contemplam a capacitação e os benefícios, e não a adoção de uma política de valorização da diversidade;
- no que se refere aos investimentos externos, a universidade “A” indica apenas a sua relação com o stakeholder comunidade, descrevendo ações nas dimensões de relação com a comunidade, de ação social e de meio ambiente, embora este último com ações restritas às palestras de educação ambiental. Não foram informadas as ações de gerenciamento do impacto ambiental, e os demais stakeholders (governo, consumidores e fornecedores) não têm ações descritas;
- o percentual de recursos destinados para as ações sociais da universidade “A” fica em 0,13% da sua receita total, tendo sido beneficiadas 74.483 pessoas da região de abrangência da universidade. Somada a população total dessa região, com base nos dados para 2007 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008), isto significaria o atendimento de 26% da população de toda a região. As ações e o público atingido é informado e categorizado pela universidade “A” (RRS da universidade “A”, 2007, p.50) da seguinte forma: espaços de cultura, ciência e tecnologia (12.167 pessoas nos museus e 2.287 no cine-clubes); serviço eventual (3.191 nas assessorias e consultorias); exames e laudos técnicos (4.875 laudos emitidos); atendimento jurídico (1.730 atendimentos); atendimentos em saúde humana (6.829 exames laboratoriais e 21.986 outros atendimentos); projetos de assistência social (21.418 pessoas da comunidade beneficiadas diretamente pelos projetos);
- ausência de descrição das informações quantitativas no corpo do RRS, dificultando seu entendimento qualitativo;
- as informações quantitativas e qualitativas no corpo do RRS apresentam contradições se comparadas com o modelo de balanço social que estamos utilizando nesta pesquisa – o modelo do Ibase.

4. Conclusões Preliminares:

A pesquisa em andamento indica a premência da discussão da concepção e da gestão da responsabilidade social nas universidades em razão do aparato legal que, atualmente, exige e avalia tal dimensão no Sistema Brasileiro de Avaliação das Universidades (Sinaes). E, essencialmente, pelo histórico protagonismo das universidades que se colocam como organizações de vanguarda na criação e na disseminação da inovação em todos os âmbitos.

Os dados empíricos indicam universo restrito a 13% da totalidade das IES do Rio Grande do Sul, sendo que essa participação vem sendo promovida pelas IES vinculadas ao setor privado, ficando a lacuna da participação daquelas vinculadas ao setor público.

Com relação à incorporação da responsabilidade social nas universidades gaúchas, com base nos dados de uma das universidades pesquisadas, constatou-se que a *concepção* da responsabilidade social *tende* a ser vinculada às suas funções - ou seja, ensino, pesquisa e extensão - com destaque mais acentuado para esta última, na perspectiva do atendimento às demandas das comunidades com as quais interage e, majoritariamente, promovendo a inter-relação com o ensino. Ou seja, as demandas de formação dos alunos são supridas nos serviços de extensão e comunicadas pela universidade como ação de responsabilidade social. Neste sentido, caberia indagar: se essa não fosse uma demanda de formação dos alunos, a universidade ofertaria tal serviço? Destaca-se, ainda, na concepção, um distanciamento da perspectiva de ser este um modelo de gestão da organização como um todo, o que fica evidenciado na fragilidade dos dados referentes ao público-interno e aos investimentos em meio ambiente.

Com relação à *prática* da responsabilidade social *prospecta-se* uma reprodução das ações que, historicamente, as universidades vêm desenvolvendo, com a incorporação de temas importantes no âmbito dos direitos sociais, tais como acessibilidade, diversidade e inclusão social. Entretanto, essa incorporação não vem associada a um modelo de gestão e, tampouco, contempla todos os *stakeholders* que interagem com a universidade. Assim, a concepção inicial do estudo - de que caberia à universidade promover ações de inovação social - encontra-se distanciada da realidade dos dados da pesquisa.

Apesar dessas contradições e desses limites na concepção e na prática da responsabilidade social, as universidades gaúchas, ao elaborarem seus RRS, sinalizam a busca pela aproximação com esse novo modelo de gestão, e, como as demais organizações, encontram-se desafiadas a superar práticas tradicionais e a colocarem-se como modelos de gestão de referência na sociedade. A universidade brasileira já rompeu com o encastelamento das suas origens, restando-lhe, na contemporaneidade, conciliar-se com a sua vocação para a inovação. Ao fazê-lo, poderá contribuir no atendimento das demandas sociais e, conseqüentemente, com o desenvolvimento humano e social do País.

Referências

- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO SUL. **Informações sobre o Prêmio de Responsabilidade Social 2008**. Porto Alegre, 2008. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br>>. Acesso em nov. de 2008.
- BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em 07 de jan. de 2009.
- _____. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Relações de estágio. Presidência da República. Casa Civil. **Diário Oficial da União**, de 26 de set. de 2008.
- CONGRESSO INTERNACIONAL DE REITORES LATINO-AMERICANOS E CARIBENHOS. **O compromisso social das universidades da América Latina e Caribe**. Belo Horizonte, set. 2007. Declaração do Congresso. Belo Horizonte: UFMG, 2007. Disponível em: <<http://www.ufmg.br/online/arquivos/anexos/Dcoumento%20final%20do%20congresso.pdf>>. Acesso em: 17 de set. de 2008
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS - IBASE. **Balanco Social IBASE: 10 anos**. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<http://www.balancosocial.org.br>>. Acesso em: nov. de 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. **Cidades@**. Apresenta informações estatísticas sobre os municípios brasileiros. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em nov. de 2008.

INSTITUTO ETHOS. **Glossário**. São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.ethos.org.br/docs/conceitos_praticas/indicadores/glossario/>. Acesso em: 23 de out. de 2008a.

_____. **Instituto Ethos**. Disponível em: <<http://www.ethos.org.br>>. Acesso em nov. de 2008b.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**: da concepção à regulamentação. 2ª ed., ampliada. Brasília: INEP, 2004.

PAGÈS, M.; BONETTI, M.; GAULEJAC, V.; DESCENDRE, D. **O poder das organizações**. São Paulo: Atlas, 1990.

RIO GRANDE DO SUL. Lei n. 11.440/00, de 18 de Janeiro de 2000. Institui o Certificado de Responsabilidade Social. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/responsabilidadesocial/2008/lei.asp>>. Acesso em nov. de 2008.

SILVA, I. A. Universidade e responsabilidade social. **Revista PUCRS Informação**, ano XXXI, n. 38, mar./abr. de 2008.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação superior no século XXI**: visão e ação. Paris, 1998.

Notas:

ⁱ Lei Estadual n.11.640, de 20 de junho de 2001. Disponível em <<http://www.al.rs.gov.br/responsabilidadesocial/2008/lei.asp>>. Acesso em: nov. de 2008.

ⁱⁱ Resolução de Mesa n.578 da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/responsabilidadesocial/2008/resolucao.asp>>. Acesso em nov. de 2008.